



LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

Proposta do Reitor ao Conselho Geral
Alteração do valor das propinas para estudantes internacionais dos
 cursos de mestrado da Faculdade de Belas Artes
 para os anos letivos 2016/2017 e 2017/2018

Considerando que, nos termos do artigo 82.º n.º 2 alínea g) do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, constante da Lei 62/2007 de 10 de setembro, e bem assim nos termos do artigo 19, n.º 2, alínea h) dos Estatutos da Universidade de Lisboa, compete ao Conselho Geral, sob proposta do Reitor, fixar as propinas devidas pelos estudantes;

Considerando que pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, foi aprovado o Estatuto do Estudante Internacional, que nos seus termos determina que as propinas de inscrição dos referidos estudantes são fixadas pelo seu órgão legal e estatutariamente competente;

Considerando que a Universidade de Lisboa aprovou o Regulamento de ingresso e acesso para Estudantes Internacionais da Universidade de Lisboa, constante do Despacho n.º 8175-B/2014, de 23 de junho, com última alteração a coberto do Despacho n.º 8295/2015, de 29 de julho;

Considerando que nos termos do Artigo 20.º do referido Regulamento, o valor da taxa de frequência anual (propina) é fixado anualmente, para cada ciclo de estudos, pelo Conselho Geral, sob proposta do Reitor;

Considerando que o Conselho Geral, reunido no dia 17 de março de 2016, aprovou a fixação dos valores de propinas, para os estudantes internacionais, no ano letivo 2016/2017 e 2017/2018;

Considerando a necessidade de moderar o aumento de propinas para estes estudantes e de manter a diferenciação de valor entre o primeiro ano e os restantes, o Reitor, de acordo com a proposta do Presidente da Faculdade de Belas

R

Artes, propõe ao Conselho Geral, a alteração do valor fixado de propinas devidas pela frequência de ciclos de estudos de mestrado por estudantes internacionais, para os anos letivos 2016/2017 e 2017/2018, nos termos constantes do anexo A.

Lisboa, 13 de julho de 2016.

O Reitor



(António Cruz Serra)

Anexo A

Propinas para Estudantes Internacionais

Cursos de Mestrado – Faculdade de Belas - Artes

Escola	Curso		Valor das propinas	
			2015-2016	2016-2017 2017-2018
Faculdade de Belas-Artes	Arte Multimédia	1º ano	4 000 €	4 000 €
		restantes	1 200 €	2 000 €
Faculdade de Belas-Artes	Ciências da Conservação, Restauro e Produção de Arte Contemporânea	1º ano	4 000 €	4 000 €
		restantes	1 200 €	2 000 €
Faculdade de Belas-Artes	Crítica, Curadoria e Teorias da Arte	1º ano	4 000 €	4 000 €
		restantes	1 200 €	2 000 €
Faculdade de Belas-Artes	Desenho	1º ano	4 000 €	4 000 €
		restantes	1 200 €	2 000 €
Faculdade de Belas-Artes	Design de Comunicação e Novos Media	1º ano	4 000 €	4 000 €
		restantes	1 200 €	2 000 €
Faculdade de Belas-Artes	Design de Equipamento	1º ano	4 000 €	4 000 €
		restantes	1 200 €	2 000 €
Faculdade de Belas-Artes	Educação Artística	1º ano	4 000 €	4 000 €
		restantes	1 200 €	2 000 €
Faculdade de Belas-Artes	Escultura	1º ano	4 000 €	4 000 €
		restantes	1 200 €	2 000 €



Escola	Curso		Valor das propinas	
			2015-2016	2016-2017 2017-2018
Faculdade de Belas-Artes	Museologia e Museografia	1º ano	4 000 €	4 000 €
		restantes	1 200 €	2 000 €
Faculdade de Belas-Artes	Pintura	1º ano	4 000 €	4 000 €
		restantes	1 200 €	2 000 €
Faculdade de Belas-Artes / Faculdade de Arquitetura	Práticas Tipográficas e Editoriais Contemporâneas	1º ano	4 000 €	4 000 €
		restantes	1 200 €	2 000 €

